

PORTARIA Nº 213, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Exonerar a servidora CLÁUDIA BEATRIZ CARRIÃO ALVES, Matrícula SIAPE nº 1714962, da função de autoridade de monitoramento, diretamente subordinada ao Reitor, no âmbito do IFG.

II – Nomear a servidora GERLEY LOPES CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 1869230, na condição de Assessora de Relações Institucionais do IFG, como autoridade de monitoramento, diretamente subordinada ao Reitor, para, no âmbito do IFG, exercer as seguintes atribuições, conforme o disposto no artigo 40 da Lei nº 12.527 e no artigo 67 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012:

- a. assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da referida Lei;
- b. avaliar e monitorar a implementação do disposto no referido Decreto e apresentar ao Reitor relatório anual sobre o seu cumprimento, encaminhando-o à Controladoria-Geral da União;
- c. recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao cumprimento do disposto no citado Decreto;
- d. orientar o IFG no que se refere ao cumprimento do referido Decreto;
- e. apresentar relatório sobre reclamação contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no artigo 22 do supracitado Decreto.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor